



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

www.elisario.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 300

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal de Elisiário	2
Licitações e Contratos	2
Autorização de Contratação Direta	2
Extrato	2
Câmara Municipal de Elisiário	3
Atos Oficiais	3
Leis	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Elisiário, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Elisiário poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.elisario.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Elisiário

CNPJ 65.711.723/0001-44
Av. Alfredo Magatti, 24
Telefone: (17) 3529-1221
Site: www.elisario.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario

Câmara Municipal de Elisiário

CNPJ 01.606.197/0001-70
Rua Benedito Borges da Silveira, 370
Telefone: (17) 3529-1223
Site: www.camaraelisario.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Elisiário garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.elisario.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 300

Página 2 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

O Senhor Prefeito do Município de Elisiário/SP no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo administrativo nº 073/2024, Inexigibilidade de licitação nº 002/2024, AUTORIZO a contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, nº 2356, Edifício Loewen, sala 117, no município de São José dos Pinhais/PR, pelo valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), referente a CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISAS DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA A FORMAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA EM PROCESSOS LICITATÓRIOS DO MUNICÍPIO. Elisiário, 20 de Junho de 2024. CÁSSIO ROBERTO BERTELLI - Prefeito.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO - TERMO Nº 036/2024 -PROCESSO Nº 071/2024 - DISPENSA Nº 068/2024-

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO-SP -
CONTRATADA: TOX SEGURANÇA LTDA-ME; OBJETO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS DESARMADOS
PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO; VIGÊNCIA: 07 MESES;
VALOR R\$ 10.920,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024 -
CÁSSIO ROBERTO BERTELLI - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO - TERMO Nº 037/2024 -PROCESSO Nº 072/2024 - DISPENSA Nº 069/2024-

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO-SP -
CONTRATADA: TZ - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEIO
AMBIENTE LTDA-ME; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO
PLANIALTIMÉTRICO GEORREFERENCIAMENTO EM ÁREA
RURAL; VIGÊNCIA: 06 MESES; VALOR R\$ 5.850,00 - DATA
DA ASSINATURA: 20/06/2024 - CÁSSIO ROBERTO BERTELLI
- PREFEITO MUNICIPAL.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 300

Página 3 de 3

CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

Atos Oficiais

Leis



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 01.606.197/0001-70

EMENDA À LEI ORGÂNICA 001/2024,

de 20 de junho de 2024.

Altera o artigo 32 da Lei Orgânica do Município que trata das Comissões Especiais de Inquérito

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Elisiário, em conformidade com o art. 43, § 2º. da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica:

Art. 1º. O artigo 32 da Lei Orgânica do Município de Elisiário passa a vigorar com a seguinte redação:

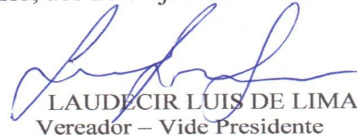
Artigo 32. As Comissões Especiais de Inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos no Regimento Interno, serão criadas mediante requerimento de um terço dos vereadores que compõem a Câmara para apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo as suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

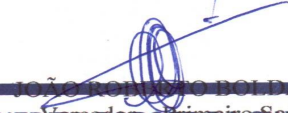
Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

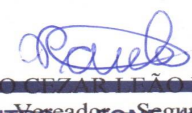
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Elisiário, aos 20 de junho de 2024.


RODRIGO FERNANDES MORENO
Vereador – Presidente


LAUDECIR LUIS DE LIMA
Vereador – Vide Presidente


JOÃO ROMÃO BOLDARIM
Vereador – Primeiro Secretário


PAULO CÉSAR LEÃO FERNANDES
Vereador – Segundo Secretário

RUA BENEDITO BORGES DA SILVEIRA, 370 - CENTRO - FONE: (17) 3529-1223
CEP 15823-000 - ELISIÁRIO - SP
Email: c.e@camaraelisiario.com.br